



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ALFREDO CHAVES (ES), 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

OFÍCIO/PMAC/GAB/Nº 252/2024

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, *in fine*, vem por meio deste solicitar que os Projetos de Lei Ordinária nº 23, 24 e 25 sejam apreciados e posteriormente aprovados em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, conforme preceitua o art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/11/2024 12:08 - 11.00M15

Presidente
Em 12-11-2024

Charles Gagner
Presidente CMAC

EXMO. SR.
CHARLES GAIGHER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALFREDO CHAVES (ES).

1

